

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0080535-88

MATRÍCULA Nº

80.535

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

[Assinatura]

DATA 17/01/2024

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

80.535

FICHA Nº

01

Apartamento nº 1801 localizado no 18º pavimento, integrante do Edifício "L'ORCHIDÉE", situado na **Rua João Balbi nº 97**, entre as Avenidas Visconde de Souza Franco e a Travessa Quintino Bocaiuva, bairro **Nazaré**, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **0,02168094%** do domínio pleno do terreno, onde está construído o empreendimento; unidade essa com **320,68m² de área total**, sendo 172,53m² de área privativa principal, 32,40m² de área privativa acessória (garagem), totalizando 204,93m² de área privativa e 115,75m² de área comum; composto de: sala com sacada acoplada, lavabo, circulação, cozinha integrada à sala, área de serviço, banheiro de serviço, 3 suítes e 3 banheiros das suítes, com direito às **vagas de garagem nº 102, 103 e 104**, localizadas no 1º nível.

PROPRIETÁRIO: ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, professor de ensino superior, portador da CI nº 2411324-PC/PA e do CPF nº 243.274.762-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 625, Ap. 1201, bairro Nazaré.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014/34883/51/47/0069/000/035-77 (IPTU/PMB).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33485 do Lº 2-MR, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital; Abertura efetuada nos termos do art. 817, inc. I do Código de Normas do Estado. Este imóvel passou a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, desde 30/05/2018, em conformidade com a Lei nº 8.367/2016. Em 17/01/2024 - Protocolo nº 177.090, de 27/12/2023. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$136,42 (R\$107,41 de emolumentos, dos quais R\$19,53 de taxa/FRJ, R\$3,26 de taxa/FRC, 5,37 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202401.2615359-95351620000030610571110221. Eu *[Assinatura]* Haryane Lima de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-1/80.535 - Em 17/01/2024 - Protocolo nº 177.090, de 27/12/2023 - **ÔNUS ANTERIOR (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Procede-se esta averbação "ex officio" nos termos do art. 230 da Lei federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula consta sujeito à **alienação fiduciária** em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, constituída pelo referido proprietário, em garantia do financiamento do valor de **R\$800.000,00**, a ser pago no prazo de 338 meses, nos termos do Contrato Particular nº 1.4444.1052113-5, datado de 16/01/2018; registrada a alienação fiduciária sob o nº **R.2/33485** à margem da Matrícula nº 33485 do Lº 2-MR, do 2º SRI, em 20/03/2018. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 011/2022 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202401.895012-21059800000012920404114111. Eu *[Assinatura]* Haryane Lima de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-2/80.535 - Em 17/01/2024 - Protocolo nº 177.090, de 27/12/2023 - **ÔNUS ANTERIOR (CCI)** - Procede-se esta averbação "ex officio" nos termos do art. 230 da Lei federal nº 6.015/73, para constar que conforme art. 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, foi emitida **Cédula de Crédito Imobiliário** nº 1.4444.1052113-5, série 0118, datada de 16/01/2018, tendo como instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada; averbada a CCI sob o nº **AV.3/33485** à margem da Matrícula nº 33485 do Lº 2-MR, do 2º SRI, em 20/03/2018. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 011/2022 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202401.895013-

Continua no verso.

Código de segurança: d2cd-e504-99e3-6ba6-6827-b901-1105-77de

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 18/11/2025 às 08:39:09

Valor da Certidão R\$ 64,76

Protocolo: 303.457

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0080535-88

31059800000012920404114111. Eu Haryane Lima de Souza Haryane Lima de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-3/80.535 - Em 17/01/2024 - Protocolo nº 177.090, de 27/12/2023 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (TRANSPORTE)** - Procede-se esta averbação "ex officio", para constar, que foi averbada sob o ato nº **AV-4/33485** à margem da matrícula nº 33485 do Lº 2-MR, do 2º SRI, em 18/09/2018, a requerimento datado de 10/09/2018, de PORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.762.958/0001-97, devidamente representada, e conforme a Certidão ID nº 6275449, datada de 28/09/2018, passada e assinada por Willas Mar Correia Lima, analista judiciário da 14ª Vara Cível e Empresarial desta Capital, que consta tramitando o PJe sob o nº 0850232-59.2018.8.14.0301, de Ação de Execução, em que figura como exequente: PORTE ENGENHARIA LTDA e executado: ESPÓLIO DE ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, tendo como valor da causa a importância de **R\$342.000,00, presumindo-se fraude à execução a alienação ou oneração deste imóvel após a presente averbação**, nos termos do artigo 828, § 4º do Código de Processo Civil brasileiro. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 011/2022 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202401.895014-41059800000022920404114111. Eu Haryane Lima de Souza Haryane Lima de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-4/80.535 - Em 17/01/2024 - Protocolo nº 177.090, de 27/12/2023 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procede-se esta averbação nos termos do art. 904 c/c art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria do Estado e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que a inclusão de inscrição imobiliária, indicada no ato da abertura da matrícula, foi feita de acordo com o Cadastro Imobiliário do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Belém, sequencial nº **468.762**, e nos termos do requerimento datado de 27/12/2023, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo total pago: R\$384,75 (R\$304,17 de emolumentos, dos quais R\$55,31 de taxa/FRJ, R\$9,22 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202401.2615357-75351620000010610571110221. Eu Haryane Lima de Souza Haryane Lima de Souza, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-5/80.535 - Em 17/11/2025 - Protocolo nº 193.316, de 27/10/2025 - **INCLUSÃO DE CEP** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único do Código Nacional de Normas, para constar que o CEP do imóvel da presente matrícula é **66.055-280**, conforme o Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), digitalizado neste SRI para todos os fins de direito. Ato gratuito (Nota 229.3 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202511.1876207-7026781000002645247586001. Eu Glauber Arthur de Oliveira Gonçalves Glauber Arthur de Oliveira Gonçalves, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-6/80.535 - Em 17/11/2025 - Protocolo nº 193.316, de 27/10/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 526575/2024, datado de 27/10/2025, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado no 2º SRI R.1/33485 e R.2/33485, e averbado nesta matrícula sob o ato AV-1/80.535, após a regular intimação do devedor ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, já qualificado, sem que este tenha purgado a mora

Continua na ficha 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 18/11/2025 às 08:39:09

Valor da Certidão: R\$ 64,76

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PET2S-2PRWQ-XG3QQ-R6GAG>.

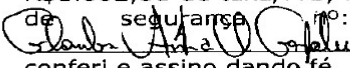
Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA	
		OFICIAL TITULAR : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA	
Livro 2 - Registro Geral			
MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
80.535	02	17/01/2024	065888.2.0080535-88

no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **184.330**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e § 2º da referida lei**; e em virtude da declaração de quitação feita pela credora, fica resgatada a dívida, e consequentemente cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO sob o ato **AV-2/80.535**, na forma do Art. 24 da Lei nº 10.931/2004. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$21.142,48, (bases de cálculo: ITBI R\$1.057.124,49 e IPTU/2025 R\$1.001.129,57). Valor do emolumento e selo – total pago: R\$6962,02 (R\$5.515,45 de emolumentos, dos quais R\$1.002,81 de taxa/FRJ, R\$167,14 de taxa/FRC, 275,77 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202511.4715868-8685174000004451247586001. Eu  Glauber Arthur de Oliveira Gonçalves, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

MATRÍCULA 80.535 FICHA 02

Código de segurança: d2cd-e504-99e3-6ba6-6827-b901-1105-77de

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 18/11/2025 às 08:39:09

Valor da Certidão R\$ 64,76

Protocolo: 303.457

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - ***Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.*** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Código segurança: d2cd-e504-99e3-6ba6-6827-b901-1105-77de

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 18/11/2025 às 08:39:12

Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3138250 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/11/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 0528313000001850347586001

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PET2S-2PRWQ-XG3QQ-R6GAG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PET2S-2PRWQ-XG3QQ-R6GAG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>